

## **DECLARAÇÃO**

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pela Comissão Executiva nas pessoas do Presidente da Comissão Executiva, o Sr. Eng.º Thierry Ligonnière e pelo Vogal do Pelouro, a Srª Engª Chloé Lapeyre que declaram, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir até 31 de Dezembro de 2022, a seguinte Obrigações Específicas de Desenvolvimento:

### Prolongamento do Caminho de Circulação Fox (ASC)

- ii) Que a ANA SA, em 12 de outubro de 2021 concluiu os trabalhos referentes a esta Obrigação Específica de Desenvolvimento no Aeroporto Sá Carneiro, no Porto.
- iii) Esta Obrigação Específica de Desenvolvimento corresponde a intervenções que visam os seguintes objetivos: o aumento de capacidade da pista em movimentos por hora, o incremento das condições de segurança do sistema de pistas e a beneficiação das condições operacionais das áreas de movimento e manobra permitindo uma melhor segregação de tráfego nas partidas e nas chegadas.

Com a intervenção efetuada, o Caminho de Circulação "F" pré-existente é aumentado em cerca de 1.300 metros, até aos 2.565 m da Pista 17-35, incluindo a construção de um By-Pass na ligação do caminho de circulação à pista e de uma Saída Rápida de Pista (RET), localizada aos 1.760 m da pista 35, incluindo o sistema de drenagem de águas pluviais, sinalização diurna, obras acessórias e infraestruturas associadas.

Esta solução permite que as aeronaves de classe B e C (representam a maioria de tráfego que opera no ASC) descolem para sul a partir do novo ponto de intersecção do caminho de circulação Fox com a pista, e libertem a pista mais cedo após aterragem para norte saindo na RET ou no caminho de circulação Fox evitando manobras de Backtrack na pista. Dessa forma a taxa de ocupação total da pista diminui e as condições de segurança na operação são incrementadas especialmente em condições de má visibilidade (LVO).

iv) Os trabalhos executados corresponderam maioritariamente a:

- Canalização de vala existente na área de implantação do prolongamento do taxiway;
- Prolongamento do túnel existente na Rua da Fábrica sob a pista 17-35, em 91.30 m;
- Alteração do traçado da Rua da Fábrica na continuidade do prolongamento do túnel existente, numa extensão de 480 m;
- Alteração do traçado do caminho periférico, na zona do prolongamento do taxiway;
- Reabilitação do acesso das instalações dos serviços de luta e combate a incêndios (SLCI) à pista 17-35;
- Construção do sistema de drenagem apoiado na vala canalizada que suporta a drenagem principal e num sistema de valetas e coletores que recolhem as águas da plataforma e dos taludes;
- Movimentos de terras (escavação e aterro) para obtenção das cotas de projeto para construção dos pavimentos;
- Substituição de solos desadequados para fundação por pedra de enrocamento e solos selecionados;
- Construção do pavimento do prolongamento do taxiway, RET, By-pass, novo caminho periférico, prolongamento do túnel e Rua da Fábrica no seu novo traçado;
- Execução de marcações horizontais;
- Construção de barreira defletora de sopro na zona das instalações do Serviço de luta e combate a incêndios;
- Substituição de vedações e alteração de traçados;
- Construção de novos de serviço/ manutenção e reabilitação de existentes;
- Construção de infraestruturas das instalações elétricas, telecomunicações e sinalização luminosa e comando e controlo, incluindo:

- Tubagens, secundárias e maciços de apoio a equipamentos;
  - Remodelação da nova sala de reguladores do CAP Norte;
  - Instalação dos novos equipamentos de sinalização luminosa dos novos caminhos de circulação e stopbars. (instalação de cabos elétricos, luminárias, painéis de sinalização vertical, semáforos, transformadores de isolamento e unidades RGL);
  - Instalação de equipamentos eletromecânicos e eletrónicos nas salas do CAP Norte (reguladores, quadros de reguladores, quadros inversores, painéis Seletores);
  - Instalação de unidades de controlo redundantes e equipamentos auxiliares no CAP Norte;
  - Programação das novas unidades de controlo e existentes incluindo programa circulação no solo em LVO e NVO;
  - Instalação de equipamentos de redes de campo ativos e passivos, em cobre e fibra;
  - Parametrização de redes de campo;
  - Programação de novos sinóticos em formato 16:9;
  - Programação das novas Stopbars;
  - Criação de novos alarmes;
  - Ensaios, colocação em serviço e formações.
- v) A execução dos trabalhos foi desenvolvida de forma faseada e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção, tendo obedecido a um faseamento detalhado, adaptado às contingências da operação com realização de trabalhos em período diurno e noturno.
- vi) Valor Total de Obra – 23.185.419 Euros.
- vii) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 15 de Maio de 2024

**A COMISSÃO EXECUTIVA**

---

ENGENHEIRO THIERRY LIGONNIÈRE

---

ENGENHEIRA CHLOÉ LAPEYRE